



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

**DESPACHO**

**ASSUNTO: Prémios de desempenho e mudança de posicionamento remuneratório.**

Nos termos da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e da Lei do Orçamento de Estado (LOE), compete ao dirigente máximo tomar decisões nos seguintes domínios:

- a) **Prémios de desempenho**, determinando o número de dirigentes intermédios e dos restantes trabalhadores a serem abrangidos, respectivos universos e encargos a suportar ( alínea b) do nº 3 e al a) do nº5 do artigo 119º da LOE e artigos 74º,75º e 113º da LVCR);
- b) **Carreiras**, fixando as dotações orçamentais para alteração de posicionamento remuneratório, seja obrigatória ou por opção gestonária, caso em que indicará o respectivo universo (arts.46º, 47º,nº6 e 113º da LVCR);
- c) **Recrutamentos a efectuar** durante o ano de 2008, com indicação dos respectivos encargos.

Nestes termos, determino relativamente a cada um dos referidos domínios, o seguinte:

**1. Prémios de desempenho**

**1.1. Dirigentes intermédios** – 1 (atento o disposto no nº 4 , do artigo 119º da LOE).

Número de dirigentes intermédios existentes em 31-12-2007 – 3  
5% < 1

Universo a abranger:

Actividade	Cargo	Encargo
Melhoria da Gestão - Implementação de centros de custos	Dirigente Intermédio do -1 º grau	2.903.06 €

**1.2. Trabalhadores - 6 ( 5% de 118 dos trabalhadores da PGR - SATA e GDDC, em 31 de Dezembro de 2007 )**

Distribuídos pelos seguintes universos:

<b>Actividade</b>	<b>Carreira/categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Dotação orçamental</b>
Apoio jurídico à gestão	-técnico superior	1	3.002,49 €
Gestão orçamental – centros de custos	-chefe de secção	1	1.167,64 €
Administração de Pessoal	-chefe de secção	1	1.534,61 €
Tradução	- técnico superior	1	3.002,49 €
GDDC - Apoio jurídico às autoridades judiciais nacionais e estrangeiras	- técnico superior	1	2.568,80 €
Evento associado à comemoração do aniversário das instalações da PGR	- técnico superior	1	1 334,44 €
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>12.610,47 €</b>

**2 . Carreiras**

**2.1. Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório**

Dotação: **3.200 €**

Caso o montante atribuído seja superior ao necessário, ou se verifique necessidade de reforço, o mesmo será afecto ou obtido de forma proporcional aos universos definidos para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.

**2.2. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária**

Atento o volume, complexidade e especialização do trabalho em algumas áreas de actividade, considero extremamente importante, pelos resultados alcançados em 2007, recorrer ao mecanismo gestionário que a LVCR faculta para reconhecer o esforço, ritmo e empenho de alguns trabalhadores, dentro dos limites das disponibilidades orçamentais.

Universos a abranger:

Actividade	Carreira/categoria	Número	Dotação orçamental
Informatização do movimento dos magistrados	-especialista informática	1	1.868,16 €
	-técnico informática	1	934,08 €
Apoio à actividade do Conselho	-coordenador	1	3.269,42 €
	-assistente administrativo	1	513,80 €
Gestão de Património - centros de custos	-chefe de secção	1	1.401,12 €
Biblioteca	-técnico profissional	1	513,80 €
Cooperação Judiciária	-assistente administrativo	1	513,80 €
GDDC -Apoio jurídico às autoridades judiciárias nacionais e estrangeiras.  -Tradução	-técnico superior	1	4.670,68 €
	-técnico superior	1	
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>13.684,86 €</b>

**3. Recrutamentos a efectuar:**

Tipo de procedimento	Categoria	Número	Dotação orçamental
Concurso interno condicionado	Chefe de secção	2	13.491,24 €
Concurso para cargo dirigente intermédio	Chefe de Divisão	1	15.241,02 €
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>28.732,26 €</b>

Caso não se verificarem os provimentos previstos, a respectiva dotação será afectada de forma proporcional aos universos definidos para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.

**4. Critérios de desempate:**

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios:

- a) A avaliação final expressa até às centésimas.
- b) A avaliação obtida na componente objectivos expressa até às centésimas.

Liaboa, 30 de Junho de 2008

O Secretário da Procuradoria Geral da República



(Carlos José Sousa Mendes)